



DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2024

Decreta luto oficial no Município de Barra de Guabiraba em virtude do falecimento do senhor DEGIVALDO DAS NEVES DOS SANTOS (VAL DE MOÇA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o falecimento do servidor municipal, DEGIVALDO DAS NEVES DOS SANTOS, ocorrido no dia 09 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade guabirabense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público municipal o homenageado constituiu em vida merecimento da homenagem da sociedade guabirabense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade guabirabense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão exemplar e de conduta íntegra;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público guabirabense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

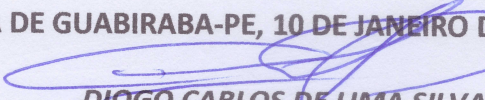
Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Barra de Guabiraba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor DEGIVALDO DAS NEVES DOS SANTOS (VAL DE MOÇA), que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Barra de Guabiraba, como cidadão e servidor público.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de diário oficial dos municípios, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA DE GUABIRABA-PE, 10 DE JANEIRO DE 2024.


DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
PREFEITO